

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 005/2023, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **EXPANSÃO COMERCIO LTDA**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 23 de Março de 2023



RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro
Decreto nº 088/2023

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EXPANSAO COMERCIO LTDA**



PÁGINA 1/8

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE CARLOS SOUSA MONTELES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Quitéria do Maranhão – MA, data de nascimento 22/07/1963, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0424524020112, expedida por ssp/MA em 13/09/2017 e CPF: nº 627.950.163-97, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

ANSELMO MATOS CASTRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 03/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00114705717, expedida por DETRAN/MA em 16/01/2018 e CPF: nº 619.008.263-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **EXPANSAO COMERCIO LTDA** e usará a expressão **EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na **AVENIDA do Alumínio, nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, São Luís - MA, CEP: 65049380.**

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:50 SOB Nº 21201011384.
PROTOCOLO: 180610872 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803862747. NIRE: 21201011384.
EXPANSAO COMERCIO LTDA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EXPANSAO COMERCIO LTDA**



PÁGINA 2/6

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA E SIMILARES) 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 45.11-1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 45.11-1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 86.50-0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:50 SOB Nº 21201011384.
PROTOCOLO: 180610872 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803662747. NIRE: 21201011384.
EXPANSAO COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/09/2018
www.expresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA



PÁGINA 3/8

novos e usados

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 02/08/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:56 SOB Nº 21201011384.
PROTOCOLO: 180610872 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803862747. NIRE: 21201011384.
EXPANSAO COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA

PÁGINA 4/6

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES	20000	20.000,00	10,00
ANSELMO MATOS CASTRO	180000	180.000,00	90,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **ANSELMO MATOS CASTRO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:50 SOB Nº 21201011384.
PROTOCOLO: 180610872 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803862747. NIRE: 21201011384.
EXPANSAO COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA

PÁGINA 5/6

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:50 SOB Nº 21201011384.
PROTOCOLO: 180610872 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803862747. NIRE: 21201011384.
EXPANSÃO COMERCIO LTDA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EXPANSAO COMERCIO LTDA**



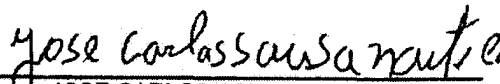
PÁGINA 6/6

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 02 de agosto de 2018


JOSE CARLOS SOUSA MONTELES
Sócio


ANSELMO MATOS CASTRO
Sócio/Administrador

3º TABELÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:50 SOB Nº 21201011384.
PROTOCOLO: 180610872 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803862747. MIRE: 21201011384.
EXPANSAO COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

JOSE CARLOS SOUSA MONTELES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Quitéria do Maranhão – MA, data de nascimento 22/07/1963, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0424524020112, expedida por ssp/MA em 13/09/2017 e CPF: nº 627.950.163-97, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

ANSELMO MATOS CASTRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 03/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00114705717, expedida por DETRAN/MA em 16/01/2018 e CPF: nº 619.008.263-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **EXPANSÃO COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.504.008/0001-19, registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob NIRE nº 21201011384, arquivada em 14/09/2018, com sede a AVENIDA DO ALUMÍNIO, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65049380. resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, através do presente instrumento, alterar a sociedade empresária limitada em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O sócio **ANSELMO MATOS CASTRO**, se retira da sociedade, transferindo neste ato 210.000 (Duzentas e dez mil) Quotas no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para o novo sócio, **ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em São Luis/Ma em 25/12/1988, empresário, portador do CPF nº 012.648.923-81, CNH sob nº 04868371016 DETRAN/MA, residente e domiciliado a ESTRADA DA MAIOBA, Nº 02, CONDOMÍNIO MARAVILLE, BLOCO ALCANTARA, APTO 02, BAIRRO MAIOBA, SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA. Com a alteração o capital social fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	R\$
ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO	180.000	90	180.000,00
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES	20.000	10	20.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA.

O novo sócio, **ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, qualificados na cláusula anterior, declara sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002), assumindo o ativo e passivo da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 01:04 SOB Nº 20190381809.
PROTOCOLO: 190381809 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902408856. NIRE: 21201011384.
EXPANSÃO COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA



CLÁUSULA TERCEIRA.

O sócio ANSELMO MATOS CASTRO, que se retira da sociedade, declara haver recebido de ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO, neste ato e em moeda corrente o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dando plena geral e total quitação.

CLÁUSULA QUARTA.

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 01 (três) vias de igual forma e teor.

São Luís, MA 16 de Maio de 2019.

Rossini Davemport Tavares Neto
ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO

Jose Carlos Sousa Monteles
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES

Anselmo Matos Castro
ANSELMO MATOS CASTRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 01:04 SOB Nº 20190381809.
PROTOCOLO: 190381809 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902408856. NIRE: 21201011384.
EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2019
www.esprasafoel.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

JOSE CARLOS SOUSA MONTELES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 22/07/1963, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0424524020112, expedida por SSP/MA em 13/09/2017 e CPF: nº 627.950.163-97, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO, brasileiro, solteiro, nascido em São Luís/MA em 25/12/1988, empresário, portador do CPF nº 012.648.923-81, CNH sob nº 04868371016 DETRAN/MA, residente e domiciliada a ESTRADA DA MAIOBA, Nº 02, CONDOMINIO MARAVILLE, BLOCO ALCANTARA, APTO 02, BAIRRO MAIOBA, SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **EXPANSÃO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.504.008/0001-19, registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob NIRE nº 21201011384, arquivada em 14/09/2018, com sede a AVENIDA DO ALUMÍNIO, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65049380. resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, através do presente instrumento, **alterar** a sociedade empresária limitada em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

- 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SEGUNDA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA



4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (três) vias de igual forma e teor.

São Luís, MA 19 de Agosto de 2020.

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO

JOSE CARLOS SOUSA MONTELES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01264892381	ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO
62795016397	JOSE CARLOS SOUSA MONTELES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 10:20 SOB Nº 20200673971.
PROTOCOLO: 200673971 DE 20/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005028515. CNPJ DA SEDE: 31504008000119.
NIRE: 21201011384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
EXPANSAO COMERCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

JOSE CARLOS SOUSA MONTELES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Quitéria do Maranhão – MA, data de nascimento 22/07/1963, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0424524020112, expedida por SSP/MA em 13/09/2017 e CPF: nº 627.950.163-97, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO, brasileiro, solteiro, nascido em São Luís/MA em 25/12/1988, empresário, portador do CPF nº 012.648.923-81, CNH sob nº 04868371016 DETRAN/MA, residente e domiciliada a ESTRADA DA MAIOBA, Nº 02, CONDOMINIO MARAVILLE, BLOCO ALCANTARA, APTO 02, BAIRRO MAIOBA, SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **EXPANSÃO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.504.008/0001-19, registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob NIRE nº 21201011384, arquivada em 14/09/2018, com sede a AVENIDA DO ALUMÍNIO, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65049380. resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, através do presente instrumento, alterar a sociedade empresária limitada em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se o objeto social para:

- 46.44-3-01-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES)
- 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 47.53-9-00 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 47.72 -5- 00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
- 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
- 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 45.11-1-03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 47.54-7 01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 86.50-0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
- 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA



Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de **EXPANSÃO COMERCIO LTDA**, tem sede na AVENIDA DO ALUMÍNIO, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65049380

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social a

46.44-5-01-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES)
47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
47.53-9-00 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
47.72 -5- 00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
45.11-1-03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
86.50-0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO



TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA

4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retirasse da sociedade **ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, que transferindo neste ato 180.000 (cento e oitenta mil) Quotas no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o novo sócio, **ANSELMO MATOS CASTRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 03/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00114705717, expedida por DETRAN/MA em 16/01/2018 e CPF: nº 619.008.263-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378, retirasse da sociedade o sócio **JOSE CARLOS SOUSA MONTELES**, transferindo neste ato 20.000 (vinte mil) Quotas no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais), para o novo sócio, **ANSELMO MATOS CASTRO**, Com a alteração o capital social fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	R\$
ANSELMO MATOS CASTRO	200.000	100	200.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. O novo sócio, **ANSELMO MATOS CASTRO**, qualificados na cláusula anterior, declara sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002), assumindo o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **ANSELMO MATOS CASTRO**, neste ato e em moeda corrente o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, O sócio **JOSE CARLOS SOUSA MONTELES**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **ANSELMO MATOS CASTRO**, neste ato e em moeda corrente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** dando plena geral e total quitação.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **ANSELMO MATOS CASTRO**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	R\$
ANSELMO MATOS CASTRO	200.000	100	200.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao Sócio-administrador, **ANSELMO MATOS CASTRO**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Sócio-administrador **ANSELMO MATOS CASTRO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Anselmo Matos Castro
ANSELMO MATOS CASTRO

Jose Carlos Sousa Monteles
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES

Rossini D. Tavares Neto
ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO

São Luís, MA 20 de Maio de 2021

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de
ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO Em Test. de
MARCIO ROBERTO CUTRIM NASCIMENTO JR - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário T.JMA
RECFIRO31013FG8F#MBNAABAEU99 27/05/2021 16:40:12
5,12 - Emol 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP
Luis-MA. Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES Em Test. de
MARCIO ROBERTO CUTRIM NASCIMENTO JR - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário T.JMA
RECFIRO31013GG8F#MBNAABAEU99 27/05/2021 16:40:12
5,12 - Emol 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP
Luis-MA. Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de
ANSELMO MATOS CASTRO Em Test. de
MARCIO ROBERTO CUTRIM NASCIMENTO JR - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário T.JMA
RECFIRO31013GG8F#MBNAABAEU99 27/05/2021 16:40:12
5,12 - Emol 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP
Luis-MA. Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE SEM ESCRITÓRIO OU RABUQUE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 16:30 SOB Nº 20210690623.
PROTOCOLO: 210690623 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103680932. CNPJ DA SEDE: 31504008000119.
NIRE: 21201011384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **619.008.263-72**

Nome: **ANSELMO MATOS CASTRO**

Data de Nascimento: **03/08/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:52:44** do dia **01/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A027.40BB.9D76.BA5D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

2262739326

VALIA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2262739326

Nome: ANSELMO MATOS CASTRO

RG: 35974703-28/09/72 MA

CPF: 019.008.583-72

Planoção: 07/08/1977

Nome: ANSELMO MATOS CASTRO

RG: 35974703-28/09/72 MA

CPF: 019.008.583-72

Planoção: 07/08/1977

Assinatura: [Assinatura]

DATA: 07/01/2022

LOCAL: MARANHÃO

DEMATRAN CONTRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://sistema.digitais.br> ou Consulte o Documento em: <https://sistema.digitais.br>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102570701222287591468-1

Data: 07/01/2022 14:33:09

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMK52571-0007



CARTÓRIO

Cartório Azzevedo Bastos

Nº. Presidente do Estado: João Paulo - 116

(08) 32454544 - cartorio@azzevedobastos.net.br

<https://sistema.digitais.br>



TJPB

ANSELMO
MATOS
CASTRO

61900826372

Assinatura: [Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 15:04:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azzevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPANSAO COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2022 14:57:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102570701222287591468-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb22db12fbce7584ad75ae055d0549cd8e1ef0a2b02c2e9a115c844c5a2dce789e5d9578a63fbe545bd82cc5bbe749636af1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.504.008/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2018
NOME EMPRESARIAL EXPANSAO COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DO ALUMINIO	NÚMERO 05	COMPLEMENTO LOTE RESIDENCIAL CANAA
CEP 65.049-380	BAIRRO/DISTRITO ALAMEDA DOS SONHOS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9811-6345
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **13:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.504.008/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2018
NOME EMPRESARIAL EXPANSAO COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DO ALUMINIO	NÚMERO 05	COMPLEMENTO LOTE RESIDENCIAL CANAA
CEP 65.049-380	BAIRRO/DISTRITO ALAMEDA DOS SONHOS	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9811-6345
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 13:41:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.504.008/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575946-0

Razão Social: EXPANSÃO COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DO ALUMINIO

Número: 5 Complemento: LOTE RESIDENCIAL CANAA

Bairro: ALAMEDA DOS SONHOS

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65049380 DDD: Telefone: 98116345

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/08/2022

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4651602-4649402-4649408-4649401-4651601), 01/07/2010 - de (CNAE's): (4645101-4664800-4647801), 01/10/2010 - (4645103-4645102-4641902-4649404-4642702), 08/03/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de



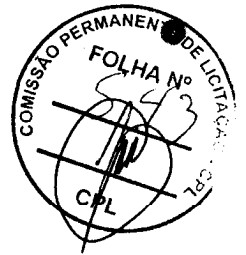
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

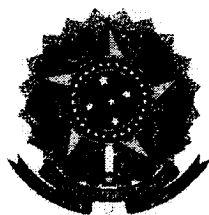
Data da Consulta: 02/03/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EXPANSAO COMERCIO LTDA (EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR)

CNPJ: 31.504.008/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/03/2023, às 09h10

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **57aRahZ**.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007726222023

Validade: 24/06/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.504.008/0001-19	Inscrição Municipal: 98239816
Razão Social: EXPANSAO COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DO ALUMINIO	
Número: 05	Complemento: LOTE RESIDENCIAL CANAA;
Bairro: RESIDENCIAL CANAA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65049380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de fevereiro de 2023 às 09:43**, sob o código de autenticidade nº **D28B7C0454664B5219DF3E41195DC417**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007752732023

Validade: 05/04/2023



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 31.504.008/0001-19		Inscrição Municipal: 98239816
Razão Social: EXPANSAO COMERCIO LTDA		
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Logradouro: AVENIDA DO ALUMINIO		
Número: 05	Complemento: LOTE RESIDENCIAL CANAA;	
Bairro: RESIDENCIAL CANAA		
Município: SAO LUIS – MA		CEP: 65049380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de março de 2023 às 17:08**, sob o código de autenticidade nº **F17A823B82C6A440F1C2D9982A52457E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EXPANSAO COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO: 31.504.008/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/03/2023, às 09:09:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **MQYRL8MMBN**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXPANSAO COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2302527283		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201011384		CNPJ 31.504.008/0001-19		Data de Ato Constitutivo 14/09/2018	
Início de Atividade 02/08/2018					
Endereço Completo Avenida do Alumínio, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS - São Luís/MA - CEP 65049-380					
Objeto Social 46.44-3-01-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.53-9-00 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.72 -5- 00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 45.11-1-03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.54- 7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.50-0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato ANSELMO MATOS CASTRO 619.008.263-72 R\$ 200.000,00 Sócio S Indeterminado					
Dados do Administrador Nome CPF Término do mandato ANSELMO MATOS CASTRO 619.008.263-72 Indeterminado					
Último Arquivamento Data 31/03/2022		Número 20220387710		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 12:00:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS1SNMC6.



MAC2302527283

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXPANSAO COMERCIO LTDA	Protocolo: MAC2302527283
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2023 12:17:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPANSAO COMERCIO LTDA**
CNPJ: **31.504.008/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANSELMO MATOS CASTRO
CPF: 619.008.263-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:39 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **13DC.17C2.558E.8B10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPANSAO COMERCIO LTDA
CNPJ: 31.504.008/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:42:14 do dia 13/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2023.

Código de controle da certidão: **23D7.1372.8E4D.AD09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPANSAO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.504.008/0001-19

Certidão nº: 43357382/2022

Expedição: 05/12/2022, às 13:51:21

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPANSAO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.504.008/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014386/23

Data da

29/01/2023 18:40:02

Inscrição Estadual: 125759460

CPF/CNPJ: 31504008000119

Razão Social: EXPANSAO COMERCIO LTDA

Endereço: AVE DO ALUMINIO, 5 LOTE RESIDENCIAL CANAA CEP: 65049380 - ALAMEDA

Telefone: (98)98116345

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 15:06:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008716/23

Data da

02/02/2023 11:26:25

Inscrição Estadual: 125759460

CPF/CNPJ: 31504008000119

Razão Social: EXPANSAO COMERCIO LTDA

Endereço: AVE DO ALUMINIO, 5 LOTE RESIDENCIAL CANAA CEP: 65049380 - ALAMEDA

Telefone: (98)98116345

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 15:08:43

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.504.008/0001-19
Razão Social: EXPANSAO COMERCIO LTDA
Endereço: AV DO ALUMINIO 05 LOTE RESIDENCIAL CA / ALAMEDA DOS SONHOS /
SAO LUIS / MA / 65049-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

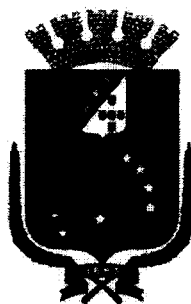
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601575428587178

Informação obtida em 16/03/2023 11:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239816

CPF/CNPJ

31.504.008/0001-19

NÚMERO DE CONTROLE

92120232751720

RAZÃO SOCIAL

EXPANSAO COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DO ALUMINIO LOTE RESIDENCIAL CANAA; Nº 05, RESIDENCIAL CANAA
65049380 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

464190200 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

662CADEBF0E4AC72E4FFC7443FC9AD0A



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EXPANSAO COMERCIO LTDA

31.504.008/0001-19

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.QQYN.T4BE.HW04.NI37.LHR3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 21042023

Código de validação: 0D4908F4EA

Número da guia: 23057301001449759.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e oito (28) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **EXPANSAO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.504.008/0001-19**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/03/2023 16:50 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 21042023 / Código: 0D4908F4EA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANSELMO MATOS CASTRO

619.008.263-72

(MARIA DAS GRACAS MATOS CASTRO / JORGE ELIAS CASTRO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.GW5X.U1QZ.YVIN.HLKH.79PZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXPANSÃO COMERCIAL LTDA		Protocolo: MAC2302527297	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201011384	CNPJ: 31504008000119	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 31/03/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20200368761	26/05/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/03/2023, às 09:26:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMLDCALQ.



MAC2302527297

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 14/09/2018, NIRE: 21201011384, CNPJ: 31.504.008/0001-19, estabelecido(a) na AVENIDA do Alumínio, 05 LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, São Luís - MA, CEP: 65049-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 25/05/2020

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO
Sócio/Administrador

JOSE CARLOS SOUSA MONTELES
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01264892381	ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 13:07 SOB Nº 20200368761.
PROTOCOLO: 200368761 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002112949. NIRE: 21201011384.
EXPANSAO COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

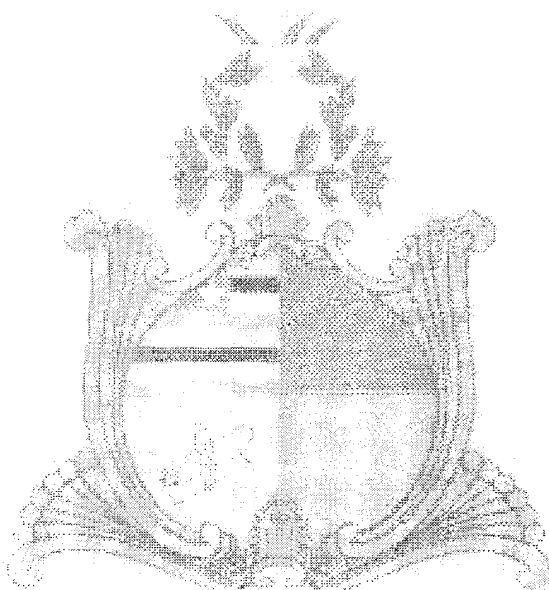
Certificamos que a EMPRESA: EXPANSAO COMERCIO LTDA; CNPJ: 31.504.008/0001-19	Protocolo: MAC2302527270
Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 12:05:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGA5QILP.



MAC2302527270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 5



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 (vinte e cinco) folhas numeradas tipograficamente, do Nº 01 (um) ao Nº 25 (vinte e cinco), e servirá para lançamento do Livro Diário Nº 5 (cinco) da empresa “EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA”, estabelecida na Avenida do Alumínio, nº 05, Alameda dos Sonhos, lote residencial CANAA, CEP: 65.049-380, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.504.008/0001-19 e inscrita na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21.2.0101138-4 em 14/09/2018, com ramo de atividade “Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano”.

São Luís (MA), 01 de janeiro de 2022.

Anselmo Matos Castro
Sócio administrador
CPF: 619.008.263-72

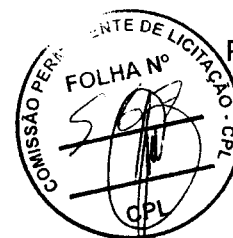
Celso Bueno de Camargo
Contador
CRC – SP132815/O-3-T-MA



Empresa: EXPANSÃO COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 31.504.008/0001-19
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.130,00	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.130,00
04/01/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA	DEVOLUÇÃO DE	1.130,00	
04/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE		1.130,00
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	2.759,12	
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		2.759,12
11/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.950,00	
11/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.950,00
12/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	12.641,12	
12/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		12.641,12
12/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	357,38	
12/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		357,38
14/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	25.408,70	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		25.408,70
14/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.400,00	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.400,00
14/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.065,00	
14/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.065,00
14/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	145,37	
14/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,37
14/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.514,87	
14/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.514,87
14/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	95,96	
14/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		95,96
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	24.557,40	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		24.557,40
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.476,00	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.476,00
17/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.852,80	
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.852,80
17/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	139,28	
17/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		139,28
18/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.040,00	
18/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.040,00
18/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	29,85	
18/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		29,85
19/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	24.390,00	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		24.390,00
20/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.341,60	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.341,60
20/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	124,60	
20/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		124,60
21/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.018,80	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.018,80



27/01/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		1018,80
26/01/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1786,32	
26/01/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1786,32
26/01/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	5127	
26/01/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5127
28/01/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11252,00	
28/01/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11252,00
28/01/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	322,93	
28/01/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		322,93
31/01/2022	3.2.2.01001	SALÁRIOS E	REF. FOLHA DE	2.701,70	
31/01/2022	2.15.01001	SALÁRIOS E	REF. FOLHA DE		2.701,70
31/01/2022	2.15.01001	SALÁRIOS E	INSS A RECOLHER DO	206,79	
31/01/2022	2.15.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO		206,79
31/01/2022	3.2.2.01007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO	216,13	
31/01/2022	2.15.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO		216,13
31/01/2022	113.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA	56,47	
31/01/2022	2.15.01001	SALÁRIOS E	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA		56,47
31/01/2022	2.15.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS	56,47	
31/01/2022	113.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS		56,47
31/01/2022	2.15.01001	SALÁRIOS E	PAGAMENTO Folha	1213,70	
31/01/2022	11102.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO Folha		1213,70
31/01/2022	2.15.01001	SALÁRIOS E	PAGAMENTO Folha	1337,68	
31/01/2022	11102.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO Folha		1337,68
31/01/2022	4.12.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A	6.287,73	
31/01/2022	2.14.01015	SIMPLES NACIONAL A	SIMPLES NACIONAL A		6.287,73
				147.057,04	147.057,04
04/02/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	39.565,82	
04/02/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		39.565,82
07/02/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	10.584,00	
07/02/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		10.584,00
08/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1940,00	
08/02/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1940,00
08/02/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	55,68	
08/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		55,68
09/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.900,00	
09/02/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.900,00
09/02/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	11193	
09/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		11193
10/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	13.825,45	
10/02/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		13.825,45
10/02/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	394,89	
10/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		394,89
10/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	25.412,35	
10/02/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		25.412,35
10/02/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	688,45	
10/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		688,45
11/02/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	25.505,50	
11/02/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		25.505,50
11/02/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1300,00	
11/02/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		1300,00
11/02/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.090,40	
11/02/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		2.090,40
15/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.400,00	
15/02/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.400,00
15/02/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	154,98	
15/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		154,98
15/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.939,37	
15/02/2022	1110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.939,37
15/02/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	256,56	
15/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		256,56

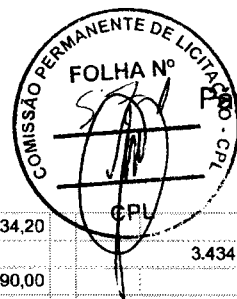


21/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	176,03	
21/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		176,03
21/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	3125	
21/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3125
21/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.400,00	
21/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.400,00
21/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	154,98	
21/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		154,98
24/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.225,00	
24/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.225,00
24/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	236,06	
24/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		236,06
24/02/2022	4.12.01003	(-) DEVOLUÇÃO DE	DEVOLUÇÃO DE	8.415,00	
24/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE		8.415,00
				163.763,70	163.763,70
02/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.160,00	
02/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.160,00
02/03/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	66,31	
02/03/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		66,31
07/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	5.400,00	
07/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		5.400,00
08/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	2.160,00	
08/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		2.160,00
08/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1248,00	
08/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1248,00
08/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	7.350,00	
08/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		7.350,00
08/03/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	225,65	
08/03/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		225,65
11/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.340,00	
11/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.340,00
11/03/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	256,04	
11/03/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		256,04
15/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	20.047,00	
15/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		20.047,00
15/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.004,00	
15/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.004,00
15/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	22.125,00	
15/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		22.125,00
15/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	6.914,00	
15/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		6.914,00
21/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	22.590,00	
21/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		22.590,00
22/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	22.590,00	
22/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		22.590,00
22/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	6.390,00	
22/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		6.390,00
22/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.110,00	
22/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.110,00
22/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.390,84	
22/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.390,84
22/03/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	102,02	
22/03/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		102,02
22/03/2022	4.12.01003	(-) DEVOLUÇÃO DE	DEVOLUÇÃO DE	22.590,00	
22/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE		22.590,00

23/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		
23/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	33.499,26	
23/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		
25/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.100,00	
25/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.100,00
25/03/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	56,57	
25/03/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		56,57
31/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	66.326,60	
31/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		66.326,60
				303.641,90	303.641,90
04/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.778,72	
04/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.778,72
04/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	93,92	
04/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		93,92
08/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	7.240,92	
08/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		7.240,92
08/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	237,47	
08/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		237,47
08/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	RECEITA BONIFICAÇÃO	176,00	
08/04/2022	3.2.2.01012	DESPESAS COM	RECEITA BONIFICAÇÃO		176,00
11/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.120,00	
11/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.120,00
11/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	105,46	
11/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		105,46
11/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.130,64	
11/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.130,64
11/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	274,82	
11/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		274,82
11/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	15.596,04	
11/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		15.596,04
11/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	531,13	
11/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		531,13
11/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1469,96	
11/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1469,96
13/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11300,00	
13/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11300,00
13/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	363,75	
13/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		363,75
13/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.931,20	
13/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.931,20
13/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	132,87	
13/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		132,87
13/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	22.212,00	
13/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		22.212,00
13/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	4.960,00	
13/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		4.960,00
13/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	90,00	
13/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		90,00
13/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	19.858,40	
13/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		19.858,40
13/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	3.145,00	
13/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		3.145,00
13/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	23.013,90	
13/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		23.013,90
13/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	4.945,00	
13/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		4.945,00
13/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.875,00	
13/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.875,00
13/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	232,38	
13/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		232,38



20/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	320,42	
20/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		320,42
22/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.274,00	
22/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.274,00
25/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	20.325,90	
25/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		20.325,90
25/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	687,02	
25/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		687,02
26/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	26.000,00	
26/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		26.000,00
26/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	17.600,00	
26/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		17.600,00
29/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.880,00	
29/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.880,00
29/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	97,34	
29/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		97,34
				221479,26	221479,26
12/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.400,00	
12/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.400,00
12/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1820,00	
12/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1820,00
12/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	6.430,00	
12/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		6.430,00
20/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	936,00	
20/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		936,00
26/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	21764,44	
26/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		21764,44
26/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	338,00	
26/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		338,00
31/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1043,10	
31/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1043,10
				34.731,54	34.731,54
03/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	40.526,73	
03/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		40.526,73
06/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	600,00	
06/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		600,00
06/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.768,10	
06/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.768,10
06/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.028,00	
06/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.028,00
08/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	7.085,00	
08/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		7.085,00
10/06/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGAMENTO	1049,00	
10/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1049,00
15/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	19.579,20	
15/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		19.579,20
15/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	3.434,20	
15/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		3.434,20
15/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.204,22	
15/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.204,22
15/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	187,04	
15/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		187,04
15/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1890,00	
15/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1890,00
15/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	58,59	
15/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		58,59



17/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	3.434,20	
17/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		3.434,20
24/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.990,00	
24/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.990,00
24/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	309,69	
24/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		309,69
24/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.510,00	
24/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.510,00
24/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	108,81	
24/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		108,81
27/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1.165,90	
27/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1.165,90
27/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	36,14	
27/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		36,14
28/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	12.009,40	
28/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		12.009,40
28/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.455,60	
28/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.455,60
30/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.247,00	
30/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.247,00
30/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	162,66	
30/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		162,66
				143.406,68	143.406,68
05/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1248,00	
05/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1248,00
07/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	255,00	
07/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		255,00
08/07/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.259,20	
08/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.259,20
08/07/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	110,16	
08/07/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		110,16
08/07/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.050,00	
08/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.050,00
08/07/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	136,89	
08/07/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		136,89
13/07/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.748,00	
13/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.748,00
13/07/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	295,68	
13/07/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		295,68
15/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	8.598,50	
15/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		8.598,50
18/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	12.834,60	
18/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		12.834,60
18/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.355,00	
18/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.355,00
19/07/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.189,00	
19/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.189,00
19/07/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	175,39	
19/07/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		175,39
19/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	177.143	
19/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		177.143
19/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	3.900,00	
19/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		3.900,00
19/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	400,00	
19/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		400,00



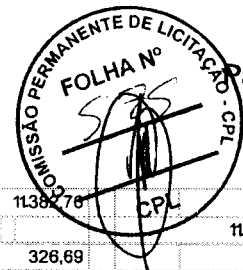
20/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		12.218,77
20/07/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	392,58	
20/07/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		392,58
26/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	176.850,00	
26/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		176.850,00
27/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	23.165,10	
27/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		23.165,10
				265.953,30	265.953,30
09/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	510,80	
09/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		510,80
09/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.724,08	
09/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.724,08
09/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	286,63	
09/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		286,63
12/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	14.959,84	
12/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		14.959,84
12/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	456,01	
12/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		456,01
12/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.450,00	
12/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.450,00
12/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	105,92	
12/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		105,92
12/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.346,81	
12/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.346,81
12/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	272,76	
12/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		272,76
15/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	14.877,45	
15/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		14.877,45
15/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	453,91	
15/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		453,91
15/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	18.466,24	
15/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		18.466,24
15/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	565,13	
15/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		565,13
15/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	12.942,00	
15/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		12.942,00
15/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	397,32	
15/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		397,32
17/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	RECEITA BONIFICAÇÃO	278,13	
17/08/2022	3.2.2.01012	DESPESAS COM	RECEITA BONIFICAÇÃO		278,13
17/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	872,34	
17/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		872,34
17/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	26,78	
17/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		26,78
18/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	29.591,80	
18/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		29.591,80
18/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	908,47	
18/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		908,47
22/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.684,00	
22/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.684,00
22/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	195,43	
22/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		195,43
23/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1248,00	
23/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1248,00



23/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1248,00
26/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	99.750,00	
26/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		99.750,00
30/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	6.013,30	
30/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		6.013,30
30/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	448,00	
30/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		448,00
30/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	9.874,52	
30/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		9.874,52
31/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.510,00	
31/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.510,00
31/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	107,75	
31/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		107,75
31/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.137,56	
31/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.137,56
31/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	148,10	
31/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		148,10
				251609,08	251609,08
05/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.114,60	
05/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.114,60
05/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	95,62	
05/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		95,62
06/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1880,00	
06/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1880,00
06/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	57,72	
06/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,72
08/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	19.728,00	
08/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		19.728,00
08/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	605,65	
08/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		605,65
09/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	736,50	
09/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		736,50
09/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.991,79	
09/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.991,79
09/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	179,02	
09/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		179,02
12/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	10.079,50	
12/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		10.079,50
12/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	14.910,00	
12/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		14.910,00
15/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	20.000,00	
15/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		20.000,00
15/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	7.800,00	
15/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		7.800,00
15/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	32.174,00	
15/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		32.174,00
15/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	23.019,80	
15/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		23.019,80
19/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	9.150,00	
19/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		9.150,00
19/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1575,00	
19/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1575,00
19/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	48,35	
19/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		48,35



20/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.287,50	
20/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.287,50
22/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.609,13	
22/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.609,13
22/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	77,58	
22/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		77,58
22/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.320,00	
22/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.320,00
22/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	132,62	
22/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		132,62
23/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.133,76	
23/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.133,76
23/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	149,82	
23/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		149,82
26/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.934,96	
26/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.934,96
26/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	205,30	
26/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		205,30
27/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.423,60	
27/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.423,60
27/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	105,10	
27/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		105,10
27/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.699,99	
27/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.699,99
27/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	263,66	
27/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		263,66
27/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	13.470,07	
27/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		13.470,07
27/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	410,17	
27/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		410,17
27/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.589,20	
27/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.589,20
27/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	106,84	
27/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		106,84
28/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.600,87	
28/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.600,87
28/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	285,47	
28/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		285,47
29/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	673,99	
29/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		673,99
29/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.273,60	
29/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.273,60
29/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	284,70	
29/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		284,70
30/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11.250,00	
30/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11.250,00
30/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	345,38	
30/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		345,38
30/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	14.605,40	
30/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		14.605,40
30/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	426,22	
30/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		426,22
				254.815,18	254.815,18



03/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11382,76	
03/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11382,76
03/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	326,69	
03/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		326,69
03/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.120,00	
03/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.120,00
03/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	89,54	
03/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		89,54
03/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.310,00	
03/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.310,00
03/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	95,00	
03/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		95,00
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	15.500,00	
04/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		15.500,00
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	17.700,00	
04/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		17.700,00
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.900,00	
04/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.900,00
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	4.060,00	
04/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		4.060,00
04/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	17.338,21	
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		17.338,21
04/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	497,61	
04/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		497,61
04/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.489,56	
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.489,56
04/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	185,51	
04/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		185,51
10/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	6.223,90	
10/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		6.223,90
10/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1391,00	
10/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1391,00
13/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	607,90	
13/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		607,90
14/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	12.128,76	
14/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		12.128,76
14/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	348,10	
14/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		348,10
19/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.041,24	
19/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.041,24
19/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	250,43	
19/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		250,43
24/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1523,55	
24/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1523,55
24/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	39,84	
24/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		39,84
25/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.760,00	
25/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.760,00
25/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	251,41	
25/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		251,41
25/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.520,00	
25/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.520,00
25/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	158,42	
25/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		158,42
26/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	45.425,00	
26/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		45.425,00
26/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.888,00	
26/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.888,00
26/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	82,89	
26/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		82,89



27/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	18.000,00	
27/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		18.000,00
27/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	14.685,65	
27/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		14.685,65
27/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	394,88	
27/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		394,88
				21175,85	21175,85
01/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	2.888,00	
01/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		2.888,00
03/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	8.760,00	
03/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		8.760,00
03/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.888,00	
03/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.888,00
03/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	82,02	
03/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		82,02
04/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	7.559,00	
04/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		7.559,00
04/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1328,00	
04/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1328,00
04/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	7.320,00	
04/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		7.320,00
04/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	207,89	
04/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		207,89
07/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	788,00	
07/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		788,00
08/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	21700,00	
08/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		21700,00
08/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	616,28	
08/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		616,28
08/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	23.300,00	
08/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		23.300,00
08/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	661,72	
08/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		661,72
09/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	20.630,00	
09/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		20.630,00
09/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.545,00	
09/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.545,00
09/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	16.500,00	
09/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		16.500,00
11/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1248,00	
11/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1248,00
11/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1440,00	
11/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1440,00
11/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	40,90	
11/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		40,90
11/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	12.384,28	
11/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		12.384,28
11/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	351,71	
11/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		351,71
11/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	7.500,00	
11/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		7.500,00
11/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	213,00	
11/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		213,00
11/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.714,72	
11/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.714,72
11/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	128,94	
11/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		128,94



14/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1440,00	
14/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1440,00
14/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	40,90	
14/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		40,90
14/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.384,28	
14/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.384,28
14/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	351,71	
14/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		351,71
14/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	7.500,00	
14/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		7.500,00
14/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	213,00	
14/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		213,00
14/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.714,72	
14/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.714,72
14/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	128,94	
14/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		128,94
18/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	1440,00	
18/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		1440,00
18/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	7.500,00	
18/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		7.500,00
18/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	4.714,72	
18/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		4.714,72
21/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	20.490,20	
21/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		20.490,20
21/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	3.012,00	
21/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		3.012,00
21/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1440,00	
21/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1440,00
21/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	40,90	
21/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		40,90
21/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.714,72	
21/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.714,72
21/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	128,94	
21/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		128,94
22/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	23.100,00	
22/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		23.100,00
22/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	880,00	
22/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		880,00
23/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	23.397,56	
23/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		23.397,56
24/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	7.390,00	
24/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		7.390,00
24/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	15.560,00	
24/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		15.560,00
28/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	1440,00	
28/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		1440,00
28/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	221243,20	
28/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		221243,20
28/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	7.815,00	
28/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		7.815,00
28/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.000,00	
28/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.000,00
28/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	255,60	
28/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		255,60
30/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	9.000,00	
30/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		9.000,00
				508.358,30	508.358,30



06/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE		
06/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		14.418,90
06/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	372,01	
06/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		372,01
06/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	RECEITA BONIFICAÇÃO	278,13	
06/12/2022	3.2.2.01012	DESPESAS COM	RECEITA BONIFICAÇÃO		278,13
06/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11759,59	
06/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11759,59
06/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	303,40	
06/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		303,40
07/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	21700,00	
07/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		21700,00
07/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	559,86	
07/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		559,86
07/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	13.662,70	
07/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		13.662,70
07/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	352,50	
07/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		352,50
07/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	12.066,60	
07/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		12.066,60
07/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	311,32	
07/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		311,32
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1793,47	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1793,47
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	43,45	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		43,45
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.341,60	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.341,60
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	112,01	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		112,01
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	15.000,00	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		15.000,00
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	387,00	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		387,00
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	20.400,00	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		20.400,00
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	526,32	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		526,32
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11506,32	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11506,32
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	278,48	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		278,48
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	90.000,00	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		90.000,00
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	2.322,00	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.322,00
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1928,55	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1928,55
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	49,76	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		49,76
12/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1248,00	
12/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1248,00
12/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	34.376,40	
12/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		34.376,40
14/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	33.686,40	
14/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		33.686,40



16/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	33.517,80	
16/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		33.517,80
16/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.000,00	
16/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.000,00
16/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	103,20	
16/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		103,20
16/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.892,52	
16/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.892,52
16/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	177,83	
16/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		177,83
16/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.618,00	
16/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.618,00
16/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	93,34	
16/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		93,34
16/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	360,00	
16/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		360,00
16/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	9,29	
16/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9,29
16/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.341,60	
16/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.341,60
16/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	112,01	
16/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		112,01
19/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	4.341,60	
19/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		4.341,60
19/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	15.000,00	
19/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		15.000,00
20/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	488.690,00	
20/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		488.690,00
21/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	3.618,00	
21/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		3.618,00
21/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	57.028,51	
21/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		57.028,51
21/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	12.097,09	
21/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		12.097,09
21/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	9.270,00	
21/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		9.270,00
21/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	104.000,00	
21/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		104.000,00
23/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	4.341,60	
23/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		4.341,60
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	71704,10	
26/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		71704,10
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.465,00	
26/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.465,00
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	24.419,70	
26/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		24.419,70
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	52.041,67	
26/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		52.041,67
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	39.130,01	
26/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		39.130,01
26/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.258,96	
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.258,96
26/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	393,68	
26/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		393,68



EXPANSÃO COMERCIO LTDA
 CNPJ/NF 31.504.008/0001-19 NIRE 21.2.0101138-4
 AV DO ALUMÍNIO, 5, ALAMEDA DOS SONHOS, LOTE RES CANAA, CEP 65.049-380, SÃO LUÍS/MA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/22
 (valores expressos em reais)

ATIVO	2.021	2.022
CIRCULANTE	554.150,00	1.023.650,00
DISPONÍVEL		
CAIXA	3.500,00	1.500,00
BANCOS	3.500,00	1.500,00
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	350.000,00	342.150,00
ESTOQUES		
MERCADORIA PARA REVENDA	200.650,00	680.000,00
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
PERMANENTE		
IMOBILIZADO	463.615,06	382.650,54
MOVEIS E UTENSÍLIOS	92.000,00	92.000,00
INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	105.446,86	105.446,86
IMÓVEIS	230.000,00	230.000,00
VEÍCULOS	74.000,00	74.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	57.831,80	69.398,16
TOTAL DO ATIVO	1.017.765,06	1.406.300,54

**EXPANSÃO COMERCIO LTDA**

CNPJ/NF 31.504.008/0001-19 NIRE 21.2.0101138-4

AVENIDA DO ALUMÍNIO, 5, ALAMEDA DOS SONHOS, LOTE RES CANAA, CEP 65.049-380, SÃO LUÍS/MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/22

(valores expressos em reais)

PASSIVO			
CIRCULANTE		355.895,39	645.173,86
FORNECEDORES			
DUPLICATAS A PAGAR	342.476,75		558.941,42
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS			
SALÁRIO, FGTS E INSS A RECOLHER	1.241,61		4.291,68
TRIBUTOS A RECOLHER			
SIMPLES NACIONAL	12.177,03		81.940,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		661.869,67	761.126,68
CAPITAL SOCIAL	200.000,00		200.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	461.869,67		561.126,68
TOTAL DO PASSIVO		1.017.765,06	1.406.300,54

**EXPANSÃO COMERCIO LTDA**

CNPJ/NF 31.504.008/0001-19 NIRE 21.2.0101138-4

AVENIDA DO ALUMÍNIO, 5, ALAMEDA DOS SONHOS, LOTE RES CANAA, CEP 65.049-380, SÃO LUÍS/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/22

(valores expressos em reais)

DESCRIÇÃO	dez/21	dez/22
RECEITAS	877.367,11	2.280.402,60
DEDUÇÕES DA RECEITA	71.522,20	182.432,21
RECEITA LÍQUIDA	805.844,91	2.322.548,94
CMV	308.775,24	1.625.784,26
LUCRO BRUTO	497.069,67	696.764,68
DESPESAS OPERACIONAIS	47.200,00	135.638,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35.200,00	135.638,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	12.000,00	
LUCRO OPERACIONAL	449.869,67	561.126,68

Anselmo Matos Castro
Sócio administrador
CPF 619.008.263-72

Celso Bueno de Camargo
Contador
CPF 003.131.438-46

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO 2022



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA com sede na Avenida do Alumnio, 05, Alameda dos Sonhos, Lote Res CANAA, CEP: 65079-380, Município São Luis – Ma, inscrita no CNPJ: 31.504.008/0001-19 número de identificação de registro de empresas -NIRE: 21201011384 data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/09/2018 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2022 findo em 31/12/2022 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma LTDA, tendo como objeto social:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e

doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso

odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;



3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, amparados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6. CAPITAL SOCIAL

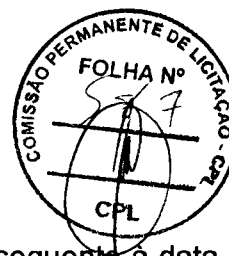
O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado, sendo 100% das cotas de propriedade de Anselmo Matos Castro.

7. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Empresa não tem nem um tipo de investimento

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



São Luís MA, 31 de dezembro 2022

ANSELMO MATOS CASTRO

CPF: 619.008.263-72

Sócio Administrador

CELSO BUENO DE CAMARGO

CPF: 003.131.438-46

CRC: SP-132815/O-3-T-MA



EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA

INDICADORES ECONÔMICOS					SIGNIFICADO
LIQUIDEZ GERAL	=	AC + RLP	=	1.023.650,00	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA TOTAL, A EMPRESA TEM 1,72 DE RECURSOS TOTAIS, ENVOLVENDO VALORES, A CURTO E LONGO PRAZO
		PC +PNC	=	645.173,86	
LIQUIDEZ CORRENTE	=	AC	=	1.023.650,00	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE A EMPRESA TEM 1,72 DE RECURSOS A CURTO PRAZO
		PC + PNC	=	645.173,86	
SOLVÊNCIA GERAL	=	AT	=	1.406.300,54	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA TOTAL A EMPRESA TEM 2,18 DE RECURSOS TOTAIS
		PC + ELP	=	645.173,86	

Anselmo Matos Castro
Sócio Administrador
CPF 619.008.263-72

Celso Bueno de Camargo
CRC SP132815/O-3-T-MA
CPF/MF Nº 003.131.438-46

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 5



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 (vinte e cinco) folhas numeradas , do Nº 01 (um) ao Nº 25 (vinte e cinco), e serviu para lançamento do Livro Diário Nº 5 (cinco) da empresa “EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA”, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, estabelecida na Avenida do Alumínio nº 05, Alameda dos Sonhos, Lote Res CANAA, CEP: 65.049-380, na cidade de São Luís, , no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.504.008/0001-19, inscrita na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21.2.0101138-4 em 14/09/2018, com ramo de atividade “Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano”.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Anselmo Matos Castro
Sócio Administrador
CPF: 619.008.263-72

Celso Bueno de Camargo
Contador
CRC – SP132815/O-3-T-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00313143846	CELSO BUENO DE CAMARGO
61900826372	ANSELMO MATOS CASTRO

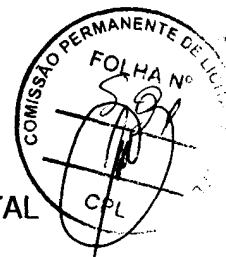
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2023 09:32 SOB N° 20230356516.
PROTOCOLO: 230356516 DE 16/03/2023. NIRE: 21201011384.
EXPANSAO COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA FALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12303762882 em 21/03/2023, protocolo 230356516. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EXPANSAO COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201011384
CNPJ:	31504008000119
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00313143846	CELSO BUENO DE CAMARGO	SP132815
61900826372	ANSELMO MATOS CASTRO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2023 09:32 SOB Nº 20230356516.
PROTOCOLO: 230356516 DE 16/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303762882. NIRE: 21201011384.
EXPANSAO COMERCIO LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPANSAO COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2021 22:40:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

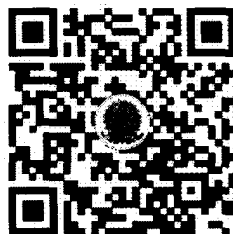
¹Código de Autenticação Digital: 102570511204378894433-1 a 102570511204378894433-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772fdeb75faea04be77b6cd477ac22ea2bf16339d4f5f38a7339ef4a8279b7b81da33a4d14c7d5182841b254d9578a63f5e545bd82cc5bbe749636af1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPANSAO COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2021 22:42:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102570607202890619886-1 a 102570607202890619886-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772f2feb75faea04be77b6cd4762e9577b7da60d0f672c4ba624bc934c77ea85a17fd26b3a83cb5544bfa1a2ad9578a63f5e545bd82cc5bbe749636af1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

Recebemos de EXPANSAO COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes da nota fiscal indicada do fido.		Ciente: 16-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NF-e 000.000.048 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 0000053 - RS: 73.568,00		

Identificação do Emissor EXPANSAO COMERCIO LTDA AVE DO ALUMINIO LOTE RESIDENCIAL CANAAN 05 - ALAMEDA DOS SONHOS - CEP:65049380 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 30834147 / - Email:expansao_comercio@hotmail.com Visite nosso site: XXXXXX	 2119.0831.5040.0600.0119.5500.1000.0000.4810.0000.0483	DANFE 0 - Entrada 1 - Saída Documento de Auditoria da Nota Fiscal Eletrônica 1 NF-e 000.000.048 Serie: 1 Página: 01

Natureza da Operação	VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e	421190019061743 - 2019-08-28T12:33:42-03:00
Inscrição Estadual	125759480	Insc. Estadual do Subj. Tributário	CNPJ 31.504.008/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPP	13890788000109	Data Emissão	26/08/2019
Nome/Razão Social		16-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBANO-MA (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		Data Entrada/Saída	26/08/2019
Endereço		Bairro/Distrito	CENTRO	CNPJ	65670000
Município		Fone/FAX	9935541112	UF	MA
PARAIBANO		Inscrição Estadual	ISENTO		

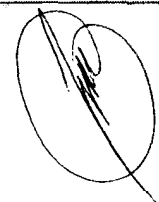
Item	Descrição	Valor	Item	Descrição	Valor	Item	Descrição	Valor	Item	Descrição	Valor
0000004801	Vencimento	26/08/19-DINH - E	73568,00								

Base Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Cálculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do PGP	VL Aprox. Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.463,12	73.568,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.568,00

Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
42	VOLUMES	DIVERSOS	11	0,000	0,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VL UNIT.	DESC %	VL TOTAL	VL ICMS	ICMS %
457	APARELHO DE BONNET	90191000	102	5102	UN	2,00	2.550,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
461	APARELHO DE EMISSÕES OTOACUSTICAS	90214000	102	5102	UN	1,00	25.980,00	0,00	25.980,00	0,00	0,00
9	BIOMBO TRIPLO	94029090	102	5102	UND	8,00	280,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00
458	CADEIRA DE BANHO/HIGIENICA	87131000	102	5102	UN	2,00	298,00	0,00	592,00	0,00	0,00
378	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	87131000	102	5102	UN	6,00	645,00	0,00	3.870,00	0,00	0,00
287	CAMARA DE CONSERVACAO	84185000	102	5102	UN	3,00	1.885,00	0,00	5.655,00	0,00	0,00
459	CARRO DE PARADA	90186099	102	5102	UN	1,00	15.788,00	0,00	15.788,00	0,00	0,00
460	FOTOFORO	90186099	102	5102	UN	1,00	3.505,00	0,00	3.505,00	0,00	0,00
04	IMPRESSORA COLORIDA	84433113	102	5102	UND	10,00	720,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00
	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	94017900	102	5102	UND	3,00	221,00	0,00	663,00	0,00	0,00
103	NOBREAK (PARA COMPUTADOR)	85044040	102	5102	UND	5,00	623,00	0,00	3.115,00	0,00	0,00

CALCULO DO IBSQN	Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do IBSQN	Valor do IBSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares PV: 0000053 RCA: 000001 - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA CREDITO DE ICMS) EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - BANCO DO BRASIL AG:3650-1 CONTA: 53398-X - tributos federais: 4 179,08 - tributos estaduais: 12.284,04	Reservado ao Fisco 	Usuário: TAMRES
---	---	-----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



31	Foco Cirúrgico de teto móvel. Tipo Led 81.000 a 130.800 lux. Sistema de Emergência/Bateria. Pedestal com Rodízios, Braço Articulado, Par de Manoplas Autoclaveáveis, Ajuste de Intensidade Luminosa	INPROMED	SL 300	UNIDADE	1	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 29.020,00

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gonçalves Dias, 25 de maio de 2022.

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

EXPANSÃO
COMÉRCIO
LTDA
315040080001-19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.504.008/0001-19, estabelecida na Av. do Alumínio, nº 05 - Oda 09 - Residencial Canãa - Anil - CEP 65049-380 - São Luís-Ma, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, inscrita no CNPJ nº 06.314.827/0001-56, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAS PERMANENTES, conforme a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	Banho - Maria Capacidade que atenda de 90 a 105 tubos. Temperatura regulável por microprocessador digital. Cubo interno em aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade entre 8,8 litros a 10 litros. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho, no mínimo, entre -10° C e 120° C, com precisão igual ou melhor que ± 1,5° C	SOLIDSTEEL	SSD	UNIDADE	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
12	Carro para Transporte de Material (Diversos). Roupa suja/tampa em aço inox/alt de 70cm a 90cm x larg de 60cm a 70cm x comp de 70cm a 100cm	MODELO MOVEIS	MM-72	UNIDADE	2	R\$ 2.840,00	R\$ 5.680,00
21	Mesa de Mayo. Aço Inoxidável	ROFMEI	RB-4090-1	UNIDADE	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
24	Esfigmomanômetro de Pedestal. Tipo Aneróide, Aplicação Adulto, Braçadeira	MIKATOS	ANEROIDE	UNIDADE	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00

EXPANSÃO
COMÉRCIO
LTDA
315040080001-19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedoria.tpb.ju.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 9º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/06/2022 13:46:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102570706224373424035-1 a 102570706224373424035-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 093/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd90572a89fe6bc05b74f4228865b6ab858d59f7c578ff42288a70107942760b9ed58d711db83a77db2c787b7bb5c09e788cd8a094119578a638fe545bd82cc50bb749636a1f1





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CELSO BUENO DE CAMARGO
REGISTRO..... : SP-132815/O-3 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.131.438-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2023 as 14:51:59.

Válido até: 03/04/2023.

Código de Controle: 214902.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Pros. Nº 3010.2404-0001/2019

Folha

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
C.N.P.J. 05.303.144/0001-30

Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000



CONTRATO Nº 001/2019-PP013/2019
Processo administrativo nº 3010.2404-0001/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PARAIBANO ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EXPANSÃO COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAIBANO, com a sede na Rua São Francisco - 425 - Centro - MA, inscrita no CNPJ N.º 13.890.788/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Pereira de Sousa, portador do RG nº 061279112017-2 SSP/MA, e CPF nº. 396.484.783-68 e Secretário Municipal de Finanças, Sr. Almiran Pereira de Souza, portador do RG nº 1.566.120 SSP/MA, e CPF nº. 459.972.333-91, conforme Portaria nº 3001.0201-099/2017, que designa como Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Paraibano e do outro a empresa EXPANSÃO COMERCIO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida do Alumínio - Nº 05, Quadra 09 - Residencial Cannã - Bairro Anil - São Luís - Maranhão, CEP: 65.049-380, CNPJ nº 31.504.008/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Rossini Davemport Tavares Neto, RG nº 0203296520022 - SEGUSP/MA, CPF: 012.648.923-81, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste contrato o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Dr. Pedro Neiva de Santana e Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, da adjudicação e homologação do processo acima citado e planilha abaixo:

LOTE I - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unidade	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	APARELHO DE BONNET composição duplo com anilhas	2	Unidade	Carci	2.550,00	5.100,00
02	BIOMBO TRIPLO, construído em tubo 3/4 polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com no mínimo 6 rodízios em material inoxidável, de no mínimo 2, rodas em silicone, com faces com movimentos 360°, com tecido em algodão cru, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 1,75 m de largura.	8	Unidade	Modelo Móveis	260,00	2.080,00
03	CADEIRA DE BANHO/HIGIENICA freios unilateral material de confecção aço / ferro pintado apoio do braço fixo, apoio pés fixo capacidade até 140 kg dobrável possui coletor.	2	Unidade	Jaguaribe	296,00	592,00
04	CADEIRA DE RODAS material de confecção aço / ferro pintado braços removível, pés removível com elevação de pernas e suporte de soro capacidade até 100 kg	6	Unidade	Cds	645,00	3.870,00
05	CARRO DE PARADA(monitor; desfibrador, ôxímetro de pulso adulto/infantil / rn).	1	Unidade	Email	15.798,00	15.798,00
06	FOTÓFORO fonte de luz fibra óptica foco regulável tipo regulável bateria	1	Unidade	Surgitel	3.505,00	3.505,00
07	NEGATOSCÓPIO material de confecção aço / ferro pintado tipo parede/ corpo	3	Unidade	Shopffiso	221,00	663,00
08	APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS com as seguintes especificações mínimas: - UNO portátil com cabo de sonda; - base e cabo de impressora; - alimentação e cabo de força; - maleta de transporta.	1	Unidade	Interacou Stics	25.990,00	25.990,00
TOTAL DO LOTE I						57.598,00

LOTE II - MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
------	------------------------	------	---------	-------	----------------	-------------

EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:31504008
000119

Assinado de forma
digital por EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:31504008000119
Dados: 2022.02.15
15:22:46 -03'00'

Página 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502229479471003>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502229479471003-1
Data: 15/02/2022 15:54:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19634-6VWL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Pros. Nº 3010/2019

Folha

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
C.N.P.J. 05.303.144/0001-30

Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000



					(R\$)	(R\$)
01	CÂMARA FRIA indrel rvv-1500d com 2 portas para conservação de vacinas.	3	Unidade	Indrel	1.885,00	5.655,00
TOTAL DO LOTE II						5.655,00

LOTE III - INFORMÁTICA

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unidade	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	IMPRESSORA LASER (COMUM) padrão de cor: monocromático; memória de 16 mb; resolução de 600 x 600; velocidade 33 ppm; capacidade de 100 páginas; ciclo: 25.000 páginas; interface usb e rede; frente e verso automático; garantia mínima de 12 meses.	10	Unidade	Brother	720,00	7.200,00
02	NO BREAK (para computador) potência: 1 kva; tensão: entrada/saída: bívolt; alarmes: audiovisual; bateria interna: 01 selada; garantia: mínima de 12 meses.	5	Unidade	SMS	623,00	3.115,00
TOTAL DO LOTE III						10.315,00

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Paraibano não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas corridas da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Paraibano, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º O valor global do presente contrato, importa em R\$ 73.568,00 (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais), conforme planilha abaixo, sendo fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

EXPANSÃO
COMERCIO

LTDA:31504008
000119

Assinado de forma
digital por EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:31504008000119
Dados: 2022.02.15
15:23:03 -03'00'

Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502229479471003>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502229479471003-2
Data: 15/02/2022 15:54:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19635-PAJ2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-42-2022021502229479471003. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



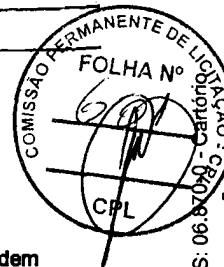
Fros. Nº 3010/2019

Folha

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
C.N.P.J. 05.303.144/0001-30

Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000



§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa EXPANSÃO COMERCIO LTDA no Banco do Brasil, Agência: 3650-1; Conta Corrente: 53.398-X.

§ 3º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da Solicitação de Pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA QUINTA: FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

- 02.23.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
- 10 - Saúde
- 10.301 - Atenção Básica
- 10.301.0960 - Atendimento Básico de Saúde
- 10.301.0960.2085.0000 - Manutenção de Funcionamento do Piso de Atenção Básica
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao

EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:315040
08000119

Assinado de forma
digital por EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:31504008000119
Data: 2022.02.15
15:23:19 -03'00'

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502229479471003>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502229479471003-3
Data: 15/02/2022 15:54:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19636-RKZK;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.87093 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fros. Nº 3010/2019

Folha

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
C.N.P.J. 05.303.144/0001-30

Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000



Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

- b.1) advertência;
- b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
- b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Paraibano-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paraibano - MA, 15 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE PARAIBANO
José Hélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAIBANO
Almiran Pereira de Souza
Portaria nº 3001.0201-099/2017
Contratante

EXPANSÃO COMERCIO LTDA
EMPRESA CONTRATADA
CNPJ Nº 31.504.008/0001-19

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF 601.679.963-05

2ª)

CPF

266 248 423-34

EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:315049
008000119

Assinado de forma
digital por EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:3150400800011

Dados: 2022.02.15
15:23:55 -03'00'

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102571502229479471003>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502229479471003-4
Data: 15/02/2022 15:54:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19637-0F0Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPANSAO COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2022 15:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102571502229479471003-1 a 102571502229479471003-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3d58ce63bfe0cbec6ca93cf6be878fa368ee751f0e7b2c8c1f4e57fab784560ee13bae3df45217029ea2069406c03849578a63fbc545bd82cc5bbe749636af1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 23031600/2019
Folha: 000627
Rubrica: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 (SRP) – CPL

CONTRATO

**CONTRATO Nº 086/2019-CPL
PROC. ADM. Nº 23031600/2019.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO
MARANHÃO/MA E EXPANSÃO COMERCIO
LTDA**

**CNPJ: 31.504.008/0001-19, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, sediado na Rua Newton Junqueira, nº S/N, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/MA, CNPJ Nº 13.851.179/0001-32, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, Ivanilde Barros Vale, RG nº 67296396 SESP/MA, CPF nº 835.440.383-15, residente e domiciliado na nesta Cidade e a EXPANSÃO COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 31.504.008/0001-19, estabelecida AV. DO ALUMÍNIO, Nº 05, RES. CANAA, SÃO LUÍS –MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu procurador, senhor ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 012.648.923-81, portador do R.G. nº 0203296520022, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração pública RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019/CPL e do Processo Administrativo nº 23031600/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DR ZECA MOREIRA) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------

EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:3150400
8000119

Assinado digitalmente por FRANCISCO MOREIRA, N° 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA – CEP 65.540-00
digital por EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:31504008000119
Dados: 2022.02.15
15:29:32 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502223828242437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502223828242437-1
Data: 15/02/2022 15:54:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19659-XXE;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.515/0001-20

Processo: 00000000000000000000
Folha: 001
Rubrica: 00000000000000000000

5	MESA DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE MADEIRAMDF/SIMILAR DOBRÁVEL VETAS 02 COMPOSIÇÃO SIMPLES	UNID	1	358,00	358,00
9	PAPAGAIO MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	8	99,00	792,00
13	ESCALA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE COFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	4	298,00	1.192,00
23	REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) GASES ATE 3 PONTOS ABERTURA FRONTAL BASCULANTE VALVULA DE IMPACTO DE DUPLIO ESTAGIO POSSUI TOMADA LOGICA/ CHAMADA DE ENFERMAGEM ATE 3 PONTOS/COM CHAMADA DE ENFERMAGEM MATERIAL DE CONFEÇÃO ALUMINIO	UNID	1	1.348,00	1.348,00
24	AR CONDICIONADA CAPACIDADE 8.000 A 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID	1	2.498,00	2.498,00
25	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL	UNID	4	348,00	1.392,00
26	LONGARINA ASSENTO/ ECONSTO POLIPROPILENO NUMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	UNID	2	498,00	996,00
29	CADEIRA DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	UNID	2	89,00	178,00
31	BERÇO PARA RECEM NASCIDO RODIZIOS POSSUI CUNA ACRILICO ESTRUTURA AÇO/ FERRO PINTADO PRATELEIRA POSSUI	UNID	4	1.188,00	4.792,00
33	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA APLICAÇÃO ADULTO RODIZIOS POSSUI COLCHAO HOSPITALAR MINIMO D 28 MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA /LEITO EM CHAPA AÇO/FERRO PINTADO AÇIONAMNETO POR MANIVELAS 03 CABECEIRAS /PESSEIRA POLIURETANO/SIMILAR GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL	UNID	1	4.998,00	4.998,00
36	CARRO DE CURATIVOS ACESSORIOS: BALDE E BACIA MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	1	1.398,00	1.398,00
40	ARMARIO DIMENSÕES /PRATELEIRAS ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 04 MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA 40 KG	UNID	2	698,00	1.396,00

EXPANSÃO
COMERCIO
LTD.A:3150400
8000119

Assinatura digital por EXPANSÃO
LTD.A:31504008000119
Dados: 2022.02.15
15:29:48 -03'00"

Assinatura digital por EXPANSÃO
LTD.A:31504008000119
Dados: 2022.02.15
15:29:48 -03'00"

Página 2/8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://nadaidigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: https://serviçodigital.nadaidigital.org.br/consultar_documento/10257150222382824267

Autenticação Digital Código: 10257150222382824267-2
Data: 15/02/2022 15:54:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
São Digital Tipo Normal C: ANM19686-0875

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 159
Bairro: Centro - CEP: 65010-000
Fone: (98) 3294-0444 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
<https://serviçodigital.nadaidigital.org.br>

TJPB



Processo: 100/2020
Folha: 100020
Rubrica: 1

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

42	CARRO MACA SIMPLES SUPORTE DE SOROCLONETE POSSUIPOSSUI GRADES LATERAIS POSSUI MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDAVEL	UNID	2	3.248,23
----	---	------	---	----------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.834,46 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

02.04.00
10.122.0007.2056.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0060.2065.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUT. DOS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE
10.301.0080.2189.0000 MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
10.302.0024.2172.0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA
10.304.0062.2188.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

4.2.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da

EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:31504008000
119

Av. CEL. FRANCISCO MOREIRA, nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA – CEP 65.540-00
Assinado de forma digital
por EXPANSÃO COMERCIO
LTDA:31504008000119
Dados: 2022.02.15
153003-03700

Página 1/6

Confira os dados do ato em: <https://revalida.digipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://revalida.digipb.jus.br>
Autenticação Digital Código: 102571502223283242437
Data: 15/02/2022 15:54:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19061-LAWB.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, São Paulo - 1165
(11) 3051-0830
<https://revalida.digipb.jus.br>

Valor Autenticação: R\$ 5,02
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNF: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 132/2019
Folha: 000630
Rubrica: 8



empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

4.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

4.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, Agência: 3650 - 1, Conta Corrente: 40.693-7.

5. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:315040
08000119

Assinado digitalmente por FRANCISCO MOREIRA, N° 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA - CEP 65.540-00
Assinado digital por EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:31504008000119
Data: 2022.02.15
15:30:19 -03'00'

Página 4/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502223828242437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502223828242437-4
Data: 15/02/2022 15:54:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19662-9027;



CNPJ 06.232.615/0001-20

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

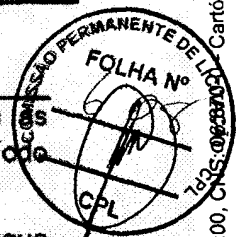


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.870.000.000. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 100034
Folha: 100034
Rubrica: 1



6.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

6.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, localizado na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

6.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

7. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2019 de 02 de janeiro de 2019.

8. CLAÚSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0.3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:315040
08000119

ASSINADO DIGITALMENTE POR EXPANSÃO
COMERCIO
LTDA:31504008000119
Dados: 2022.02.15
15:30:34 -03'00'

Página 5/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502223828242437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502223828242437-5
Data: 15/02/2022 15:54:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19663-WJ7T;



CNPJ 16.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNPJ: 06.232.615/0001-20. Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 28204/20
Folha: 000621
Rubrica: 1



1.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

EXPANSÃO Assinatura: Rômulo Francisco Moreira, nº 45, Cartório, Santa Quitéria do Maranhão/MA - CEP 65.540-00
COMERCIO digital por EXPANSÃO
LTD.A315040
Dados: 2022.02.15
153052-03/00
08000119

Figura 6/8

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.judicial.br>
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10257150222326242437-6
Data: 15/02/2022 16:04:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN1964-ZV2R;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 116
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
15000-000
<https://www.judicial.br>
TJ-PB



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.222.615/0001-20

Processo: 0000000000
Folha: 0000000000
Rubrica: 0000000000

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

EXPANSÃO
COMERCIO
LTD.A 315040080
00119

Av. CEB, FRANCISCO MOREIRA, nº 45, Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA - CEP 65.540-000
Assinado eletronicamente
por EXPANSÃO
COMERCIO
LTD.A 31504008000119
Dados: 2022/02/15
15:10:08 -03'00'

Página 7/8

Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://arquivos.bastost.com.br/documentos/10257150222383824337-7>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10257150222383824337-7
Data: 16/02/2022 15:54:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH19665-0X10-



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3441-9100
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor Atribuído ao Cartório
TJ/PB

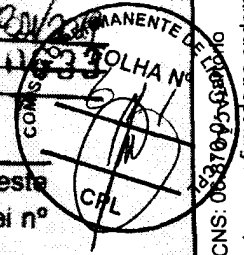


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00 em CNPJ 06.222.615/0001-20 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 08.232.615/0001-20

Processo: 17012
Folha: 1411633
Rubrica: 1411633



14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Quitéria do Maranhão/MA (MA), 24 de abril de 2019.

Ivanilde Barros Vale

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IVANILDE BARROS VALE

RG Nº 67296396 SESP/MA

CPF Nº 835.440.383-15

Secretária Municipal de Saúde

Responsável legal da CONTRATANTE

EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ 31.504.008/0001-19

Rossini Davenport Tavares Neto

RG: 0203296520022 e CPF: 012.648.923-81

Procurador

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rhonyne Araújo Souza
Regina Celina Santos Costa

EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA:3150400800119
Assinado de forma digital por EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA:3150400800119
Dados: 2022.02.15 15:31:31 -03'00'

AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, Nº 67, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA - CEP 65.540-00

Página 3/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102571502223828242437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502223828242437-8
Data: 15/02/2022 15:54:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19666-28J9;



CNPJ 08.578-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 15:08:29 GMT-03:00, CNS: 063709559890. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPANSAO COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2022 15:23:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 102571502223828242437-1 a 102571502223828242437-8

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3d58ce63bfe0cbec6ca93cf6be878fa0eb460c33913ec218f7fbcf0f0d8c4baf2f36976c272d7ec1a0127a3fbb378a19578a63fbc545bd82cc5bbe749636af1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP: 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 23/03/2023

HORA: 10:00 HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITÓRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE –MA.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL

Prezados Senhores,

A empresa **EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.504.008/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anselmo Matos Castro, portador da CI 369781953-GEJUSP-MA e do CPF nº : 619.008.263-72, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes, consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).**

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- () Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de submete a todos os seus termos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP: 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 23/03/2023
HORA: 10:00 HRS



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITÓRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE –MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE

Razão Social: Expansão Comércio Ltda.
CNPJ: 31.504.008/0001-19
Endereço: Avenida do Alumínio, nº 5 – Qda 09 – Residencial Canaã – Anil – São Luís - Ma.
Inscrição Estadual: 125759460
E-mail: expansao.licitacao01@gmail.com

2. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome Completo: ANSELMO MATOS CASTRO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
Carteira de Identidade: 369781953-GEIUSP-MA
CPF: 619.008.263-72

3. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Dados Bancários
Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 3650-1

Conta Corrente: 53398-X



INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA DE ESCRITÓRIO, Altura (cm) 76cm, Largura (cm) 125cm, Profundidade (cm) 45cm. Características Gerais. Feita em MDP 15 e 25mm. Tampo e prateleira de 25mm. Gaveta com corredeiras metálicas. Espaço para impressora. Porta-CPU. Pintura UV. Rodízios com trava. Material MDP. Quantidade de gavetas 2 gaveta	SÓ AÇO	PA3397	UNIDADE	135	R\$ 865,00	R\$ 116.775,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA DE ESCRITÓRIO, Altura (cm) 76cm, Largura (cm) 125cm, Profundidade (cm) 45cm. Características Gerais. Feita em MDP 15 e 25mm. Tampo e prateleira de 25mm. Gaveta com corredeiras metálicas. Espaço para impressora. Porta-CPU. Pintura UV. Rodízios com trava. Material MDP. Quantidade de gavetas 2 gaveta	SÓ AÇO	PA3397	UNIDADE	45	R\$ 865,00	R\$ 38.925,00
13	MESA plástica fica cassino redonda branca, Modelo Cassino. Cor Branco. Tipo de Produto Mesa Plástico. Material Polipropileno, Carbonato e Aditivos. Formato Redonda. Abertura para Guarda-Sol Sim. Ambiente Jardim. Composição Plástico. Largura 89 cm. Altura 74 cm. Profundidade 89 cm. Peso 6,10 kg	POLYPLAST	MESA REDONDA	UNIDADE	180	R\$ 235,00	R\$ 42.300,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos Altura: 198 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 31 cm; Coluna Chapa: 20; Prateleira Chapa: 26. Capacidade de cada bandeja: 30kg; Cor: Cinza. Dimensões da Embalagem: 32x70x8,30cm. Peso: 10kg	SÓ AÇO	PA7055	UNIDADE	158	R\$ 505,00	R\$ 79.790,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos Altura: 198 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 31 cm; Coluna Chapa: 20; Prateleira Chapa: 26. Capacidade de cada bandeja: 30kg; Cor: Cinza. Dimensões da Embalagem: 32x70x8,30cm. Peso: 10kg	SÓ AÇO	PA7055	UNIDADE	22	R\$ 505,00	R\$ 11.110,00



EXPANSÃO

odonto hospitalar



17	ESTANTE PARA JORNAL COM PLACAS, COM 12 PRATELEIRAS, SENDO 10 REMOVÍVEIS E 02 FIXAS (BASE) COM DUPLA DOBRA NO SENTIDO LONGITUDINAL. DIMENSÕES: ALTURA 2000MM (+/- 10MM); LARGURA: 920MM (9+/-10MM); PROFUNDIDADE: 665MM (+/- 10MM). MODELO: ES BIBLID	SÓ AÇO	PA 7129	UNIDADE	36	R\$ 1.460,00	R\$ 52.560,00
18	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR	MODELO MOVEIS	PM-15	UNIDADE	105	R\$ 370,00	R\$ 38.850,00
22	ESTANTE SIMPLES 06 PRATELEIRAS Estante de aço com 06 prateleiras, capacidade mínima de 70kg. Dimensões aproximadas 2,00m altura 0,92m comprimento x 30cm profundidade. Confeccionada em chapa de 14 nas colunas e chapa 20 nas prateleiras, moduláveis, reguláveis e desmontáveis, com 02 reforços em forma X em cada lateral.	SÓ AÇO	PA7005	UNIDADE	150	R\$ 399,00	R\$ 59.850,00
34	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO TAMANHO 80X55CM DE POLIPROPILENO NA COR BRANCA (PADRÃO TRAMONTINA OU SUPERIOR)	TOPPLAST	ISABELA	UNIDADE	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00
35	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO DE POLIPROPILENO 85X40X40 (PADRÃO TRAMONTINA OU SUPERIOR) COR BRANCA	TOPPLAST	VALENTINA	UNIDADE	500	R\$ 99,00	R\$ 49.500,00
36	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO LATERAL EM GOTA ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA A GÁS BASE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA ASSENTO E ENCOSTO EM CORES A DEFINIR PES COM RODÍZIO E ESTRUTURA INTERNA EM AÇO.	SÓ AÇO	PA 1324	UNIDADE	24	R\$ 1.245,00	R\$ 29.880,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO COM ENCOSTO MÉDIO COM ARMAÇÃO EM FERRO SENDO O MATERIAL DO ACENTO EM TECIDO DE COR PRETA OU AZUL	SÓ AÇO	PA 1333	UNIDADE	147	R\$ 605,00	R\$ 88.935,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO COM ENCOSTO MÉDIO COM ARMAÇÃO EM FERRO SENDO O MATERIAL DO ACENTO EM TECIDO DE COR PRETA OU AZUL	SÓ AÇO	PA 1333	UNIDADE	48	R\$ 605,00	R\$ 29.040,00



EXPANSÃO

odontológica hospitalar



42	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL COR BRANCA (PADRÃO TRAMONTINA OU SUPERIOR) COM BRAÇO	TOPPLAST	MILLA	UNIDADE	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES EM TUBO DE AÇO ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	SÓ AÇO	PA 1249	UNIDADE	105	R\$ 970,00	R\$ 101.850,00
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES EM TUBO DE AÇO ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	SÓ AÇO	PA 1249	UNIDADE	35	R\$ 970,00	R\$ 33.950,00
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA EM MDF DE 1,10MTX0,60 MTS COR BRANCA OU CREME (A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO)	SÓ AÇO	PA 1191	UNIDADE	132	R\$ 860,00	R\$ 113.520,00
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA EM MDF DE 1,10MTX0,60 MTS COR BRANCA OU CREME (A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO)	SÓ AÇO	PA 1191	UNIDADE	43	R\$ 860,00	R\$ 36.980,00
51	MESA PLÁSTICA QUADADA INFANTIL BRANCA (PADRÃO TRAMONTINA OU SUPERIOR) 50X50	TOPPLAST	MESA TOP INFANTIL	UNIDADE	140	R\$ 465,00	R\$ 65.100,00
52	MESA PLÁSTICA MONOBLOCO RESISTENTE E DURÁVEL DE FÁCIL ENCAIXA UMA NA OUTRA 70X70X70	TOPPLAST	TOP	UNIDADE	125	R\$ 262,00	R\$ 32.750,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.104.165,00

Proposta de Preços: Valor total: R\$ 1.104.165,00 (Um milhão, cento e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).

Prazo de validade da proposta: Não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua Apresentação.

Prazo de entrega: Não superior a 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente;

Local de entrega: De acordo com o especificado no edital e seus anexos;

Prazo de Pagamento: De acordo com o especificado no edital e seus anexos;

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Luís, 23 Março de 2023.

**ANSELMO
MATOS**

**CASTRO:61900
826372**

Assinado de forma
digital por ANSELMO
MATOS
CASTRO:61900826372
Dados: 2023.03.22
09:28:29 -03'00'

EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA - EPP

AV. DO ALUMÍNIO - Nº 05 - BAIRRO: RES. CANAÃ - CEP: 65049-380 - SÃO LUÍS - MA - FON: (98) 98484-5757

E-mail: expansao.licitacao01@gmail.com

CNPJ: 31.504.008/0001-19

Representante Legal

Anselmo Matos Castro

RG: 369781953-GEJUSP-MA CPF: 619.008.263-72



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.504.008/0001-19
NOME EMPRESARIAL: EXPANSAO COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANSELMO MATOS CASTRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/03/2023 às 13:41 (data e hora de Brasília).



EXPANSÃO

odonto hospitalar

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP: 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 23/03/2023
HORA: 10:00 HRS



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITÓRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE –MA.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE

Razão Social: Expansão Comércio Ltda.
CNPJ: 31.504.008/0001-19
Endereço: Avenida do Alumínio, nº 5 – Qda 09 – Residencial Canaã – Anil – São Luís - Ma.
Inscrição Estadual: 125759460
E-mail: expansao.licitacao01@gmail.com

2. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome Completo: ANSELMO MATOS CASTRO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
Carteira de Identidade: 369781953-GEJUSP-MA
CPF: 619.008.263-72

3. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Dados Bancários
Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 3650-1

Conta Corrente: 53398-X


INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL
13	MESA plástica fica cassino redonda branca, Modelo Cassino. Cor Branco. Tipo de Produto Mesa Plástico. Material Polipropileno, Carbonato e Aditivos. Formato Redonda. Abertura para Guarda-Sol Sim. Ambiente Jardim. Composição Plástico. Largura 89 cm. Altura 74 cm. Profundidade 89 cm. Peso 6,10 kg	POLYPLAST	MESA REDONDA	UNIDADE	180	R\$ 203,00	R\$ 36.540,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos Altura: 198 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 31 cm; Coluna Chapa: 20; Prateleira Chapa: 26. Capacidade de cada bandeja: 30kg; Cor: Cinza. Dimensões da Embalagem: 32x70x8,30cm. Peso: 10kg	SÓ AÇO	PA7055	UNIDADE	158	R\$ 260,00	R\$ 41.080,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos Altura: 198 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 31 cm; Coluna Chapa: 20; Prateleira Chapa: 26. Capacidade de cada bandeja: 30kg; Cor: Cinza. Dimensões da Embalagem: 32x70x8,30cm. Peso: 10kg	SÓ AÇO	PA7055	UNIDADE	22	R\$ 350,00	R\$ 7.700,00
17	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE, COM 12 PRATELEIRAS, SENDO 10 REMOVÍVEIS E 02 FIXAS (BASE) COM DUPLA DOBRA NO SENTIDO LONGITUDINAL. DIMENSÕES: ALTURA 2000MM (+/- 10MM); LARGURA: 920MM (9+/- 10MM); PROFUNDIDADE: 665MM (+/- 10MM). MODELO: ES BIBLID	SÓ AÇO	PA 7129	UNIDADE	36	R\$ 1.169,00	R\$ 42.084,00



EXPANSÃO

odonto hospitalar



22	ESTANTE SIMPLES DE PRATELEIRAS Estante de AÇO COM 06 PRATELEIRAS, EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 70KG. DIMENSÕES APROXIMADAS 2,00M ALTURA 0,92M COMPRIMENTO X 30CM PROFUNDIDADE CONFECCIONADA EM CHAPA DE 14 NAS COLUMNS E CHAPA 20 NAS PRATELEIRAS, MODULÁVEIS, REGULÁVEIS E DESMONTÁVEIS, COM 02 REFORÇOS EM FORMA X EM CADA LATERAL.	SÓ AÇO	PA7005	UNIDADE	150	R\$ 329,00	R\$ 49.350,00
35	CADEIRA DE PLATICO SEM BRAÇO DE POLIPROPILENO 86X40X40 (PADRAO TRAMONTINA OU SUPERIOR) COR BRANCA	TOPPLAST	VALENTINA	UNIDADE	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
42	CADEIRA PLASTICA INFANTIL COR BRANCA (PADRAO TRAMONTINA OU SUPERIOR) COM BRAÇO	TOPPLAST	MILLA	UNIDADE	500	R\$ 51,00	R\$ 25.500,00
51	MESA PLASTICA QUADADA INFANTIL BRANCA (PADRAO TRAMONTINA OU SUPERIOR) 50X50	TOPPLAST	MESA TOP INFANTIL	UNIDADE	140	R\$ 413,00	R\$ 57.820,00
VALOR TOTAL							R\$ 280.074,00

Proposta de Preços: Valor total: R\$ 280.074,00 (Duzentos e oitenta mil e setenta e quatro reais).

Prazo de validade da proposta: Não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua Apresentação.

Prazo de entrega: Não superior a 10 (dez) dias uteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente;

Local de entrega: De acordo com o especificado no edital e seus anexos;

Prazo de Pagamento: De acordo com o especificado no edital e seus anexos;

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

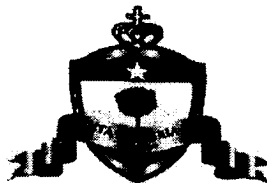
São Luís, 23 Março de 2023.

**ANSELMO
MATOS**

**CASTRO:6190
0826372**

Assinado de forma
digital por ANSELMO
MATOS
CASTRO:61900826372
Dados: 2023.03.23
11:17:24 -03'00'

EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA - EPP
AV. DO ALUMÍNIO - Nº 05 - BAIRRO: RES. CANAÃ - CEP: 65049-380 - SÃO LUÍS - MA - FON: (98) 98484-5757
E-mail: expansao.licitacao01@gmail.com
CNPJ: 31.504.008/0001-19
Representante Legal
Anselmo Matos Castro
RG: 369781953-GEJUSP-MA CPF: 619.008.263-72



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO inscrita no CNPJ nº 13.851.790/0001-32, situada na Rua Newton Junqueira nº s/n, Bairro: Centro, Cep: 6554000 – Santa Quitéria do Maranhão - MA, Fone: 98 987338526, atesta a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Expansão Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.008/0001-19, estabelecida na AV. do Alumínio, nº05, Complemento Lote Residencial Canaa, bairro Alameda dos Sonhos, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu à Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão – MA especificamente a Secretaria de Saúde deste Município, os Equipamentos Hospitalares, Material Permanente e Móveis Hospitalares/Escritório, conforme a planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
5	MESA DE ESCRITORIO MATERIAL DE CONDECCÃO MADEIRA/MDF/SIMILAR/DOBRAVEL/GAVETAS 02 COMPOSIÇÃO SIMPLES	SÓ AÇO	UNID	1	R\$ 358,00	R\$ 358,00
9	PAPAGAIO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDAVEL	Fortinox	UNID	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
13	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE COFECCÃO AÇO INOXIDAVEL	TLT	UNID	4	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
23	REGUA DE GASES (ASSSITENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) GASES ATE 3 PONTOS ABERTURA FRONTAL BASCULANTE VALVULA DE IMPACTO DE DUPLO ESTAGIO POSSUI TOMADA LOGICA/ CHAMADA DE ENFERMAGEM ATE 3 PONTOS/COM CHAMADA DE ENFERMAGEM MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMINIO	RWR	UNID	1	R\$ 1.348,00	R\$ 1.348,00
24	AR CONDICIONADA CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO	ELBRUS	UNID	1	R\$ 2.498,00	R\$ 2.498,00
25	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDAVEL TIPO PEDESTAL	TLT	UNID	4	R\$ 348,00	R\$ 1.392,00
26	LONGARINA ASSENTO/ ECONSTO POLIPROPILENO NUMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	SÓ AÇO	UNID	2	R\$ 498,00	R\$ 996,00
29	CADEIRA DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	SÓ AÇO	UNID	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
31	BERÇO PARA RECEM NASCIDO RODIZIOS POSSUI CUNA ACRILICO ESTRUTURA AÇO/ FERRO PINTADO PRATELEIRA POSSUI	UTI	UNID	4	R\$ 1.198,00	R\$ 4.792,00
33	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA APLICAÇÃO ADULTO RODIZIOS POSSUI COLCHÃO HOSPITALAR MINIMO D 28 MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTURA /LEITO EM CHAPA AÇO/FERRO PINTADO ACIONAMNETO POR MANIVELAS 03 CABECEIRAS /PESEIRA POLIURETANO/SIMILAR GRADES LATERAIS AÇO INOXIDAVEL	BIOMN	UNID	1	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00
38	CARRO DE CURATIVOS ACESSORIOS; BALDE E BACIA MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDAVEL	TLT	UNID	1	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00

1

Scanned by CamScanner



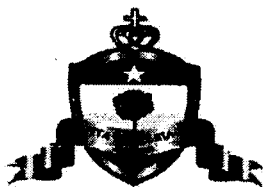
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102570607202890619886-1
Data: 06/07/2020 12:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKE84168-SJBT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Rezende Cavalcanti
TJ/PB





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



40	ARMARIO DIMENSÕES /PRATELEIRAS ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 04 MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA 40 KG	SÓ AÇO	UNID	2	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
42	CARRO MACA SIMPLES SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI/POSSUI GRADES LATERAIS POSSUI MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDAVEL	TLT	UNID	2	R\$ 3.248,23	R\$ 6.496,46
VALOR TOTAL						R\$ 27.438,46

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Quitéria, 07 de Junho de 2019

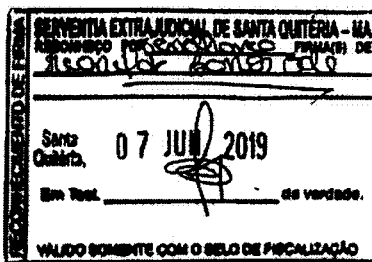
Ivanilde Barros Vale

Ivanilde Barros Vale

RG: 67296396 CPF nº 835.440.383-15

Secretária Municipal de Saúde de Santa Quitéria do Maranhão - MA
Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão - MA

IVANILDE BARROS VALE
CPF: 835.440.383-15
PORTARIA Nº 084-2018
SECRETARIA DE SAÚDE



Dryele Santos Silva
(substituto: Substituta)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
C.N.P.J. 05.303.144/0001-30

Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000
Secretaria Municipal de Saúde de Paraibano - MA

Atestado de Capacidade Técnica



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAIBANO/MA inscrita no CNPJ nº 13.890.788/0001-19, situada na Rua São Francisco s/n. Bairro: Centro, Cep: 65670000 - Paraibano - Ma, Fone: 99 35541112, atesta a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Expansão Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 31.504.008/0001-19, estabelecida na AV. do Alumínio nº 05, Bairro: Lote Residencial Cana - Alameda dos Sonhos, na cidade de São Luis - MA, forneceu à Prefeitura de Paraibano - MA, especificamente a Secretaria de Saúde deste Município, os **EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES(HOSPITALAR E INFORMÁTICA)**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unidade	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	APARELHO DE BONNET composição duplo com anilhas	2	Unidade	Carci	2.550,00	5.100,00
02	BIOMBO TRIPLO, construído em tubo 3/4 polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com no mínimo 6 rodízios em material inoxidável de no mínimo 2, rodas em silicone, com faces com movimentos 360º, com tecido em algodão cru, com dimensões mínimas de 1.80 m de altura x 1.75 m de largura.	8	Unidade	Modelo Móveis	260,00	2.080,00
03	CADEIRA DE BANHO/HIGIENICA freios unilateral material de confecção aço / ferro pintado apoio do braço fixo, apoio pés fixo capacidade até 140 kg dobrável possui coletor	2	Unidade	Jaguaribe	296,00	592,00
04	CADEIRA DE RODAS material de confecção aço / ferro pintado braços removível, pés removível com elevação de pernas e suporte de soro capacidade até 100 kg	6	Unidade	Cds	645,00	3.870,00
05	CARRO DE PARADA(monitor: desfibrilador, oxímetro de pulso adulto/infantil / m)	1	Unidade	Emai	15.798,00	15.798,00
06	FOTÓFORO fonte de luz fibra óptica foco regulável tipo regulável bateria	1	Unidade	Surgitel	3.505,00	3.505,00
07	NEGATOSCOPIO material de confecção aço / ferro pintado tipo parede/1 corpo	3	Unidade	Shopfisic	221,00	663,00
08	APARELHO DE EMISSÕES OTOACUSTICAS com as seguintes especificações mínimas: - UND portátil com cabo de sonda: - base e cabo de impressora: - alimentação e cabo de força: - maleta de transporte.	1	Unidade	Interacou Stics	25.990,00	25.990,00
TOTAL DO LOTE I						67.596,00

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unidade	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CÂMARA FRIA Indrel nv-1500d com 2 portas para conservação de vacinas.	3	Unidade	Indrel	1.885,00	5.655,00
TOTAL DO LOTE II						5.655,00

LOTE III - INFORMÁTICA

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unidade	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	IMPRESSORA LASER (COMUM) padrão de cor monocromático: memória de 16 mb, resolução de 600 x 600; velocidade 33 ppm; capacidade de 100	10	Unidade	Brother	720,00	7.200,00

Página 1 de 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102570511204378894433-1
Data: 05/11/2020 13:21:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09185-XGOH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
C.N.P.J. 05.303.144/0001-30

Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000



	páginas: ciclo: 25.000 páginas; interface usb e rede, frente e verso automático; garantia mínima de 12 meses.					
02	NO BREAK (para computador) potência: 1 kva; tensão: entrada/saída: bivolt; alarmes: audiovisual; bateria interna: 01 selada; garantia mínima de 12 meses.	5	Unidade	SMS	623.00	3.115.00
TOTAL DO LOTE III						10.315.00

Registramos ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constado que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paraibano - Ma, 02 de Setembro de 2019.

1º OFÍCIO

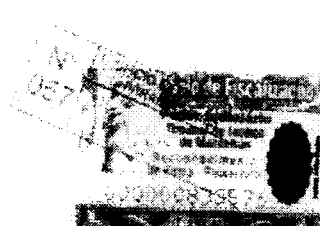
Lucimar Sá da Silva
RG: 273551949 CPF: 449.974.853.49
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paraibano - Estado do Maranhão

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (AUTENTICIDADE FIRMADA)

Parabara, MA, de 02 de Setembro de 2019.

EM TESTE: DA VERDADE

Ilustre Dorciely Furtado Coelho-Noronha/Recebeu
Ilustre Araújo da Silva - Escrivão Substituto
Ilustre D. A. de Sousa - Escrivão Amovível



Página 2 de 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102570511204378894433-2
Data: 05/11/2020 13:21:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Sele Digital Tipo Normal C: AKQ09166-L2JK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor



a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela EMPRESA EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

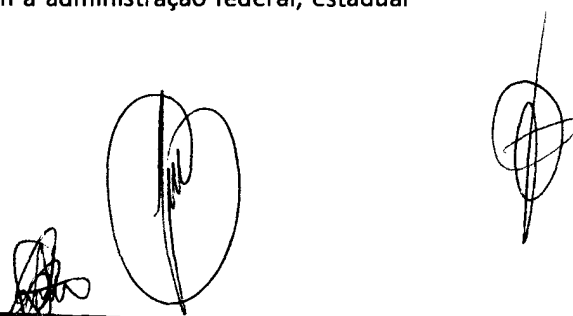
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA ou da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA ou da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.





EXPANSÃO
odonto hospitalar



São Luís, 23 Março de 2023.

**ANSELMO
MATOS
CASTRO:6190
0826372**

Assinado de forma
digital por ANSELMO
MATOS
CASTRO:61900826372
Dados: 2023.03.22
09:31:58 -03'00'

EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA – EPP
AV. DO ALUMÍNIO – Nº 05 – BAIRRO: RES. CANAÃ – CEP: 65049-380 – SÃO LUÍS – MA – FON: (98) 98484-5757
E-mail: expansao.licitacao01@gmail.com
CNPJ: 31.504.008/0001-19
Representante Legal
Anselmo Matos Castro
RG: 369781953-GEIUSP-MA CPF: 619.008.263-72

